



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 003/2025

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 18 / 02 / 2025

Único TURNO, POR 7x0 VOTOS

Valmíria de Oliveira Santos
Secretário Geral

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, solicita que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito deste Município, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde informações sobre a aplicação do Piso Salarial da Enfermagem e a utilização dos recursos destinados à complementação salarial dos profissionais da saúde.

1. **Aplicabilidade do Piso Salarial da Enfermagem:** Informe se o município está cumprindo integralmente a aplicação do piso salarial da enfermagem no salário-base dos profissionais da categoria, conforme determina a Lei Federal nº 14.434/2022 e a Emenda Constitucional nº 127/2022. Caso não esteja sendo cumprido, justifique os motivos e informe as providências adotadas para regularização da situação. **Anexe os documentos comprobatórios.**
2. **Recursos Disponíveis:** Esclareça se há recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem atualmente nos cofres públicos do município e, caso existam, explique o motivo pelo qual esses valores ainda não foram utilizados para sua devida finalidade. **Anexe os documentos comprobatórios.**
3. **Recebimento dos Recursos Federais:** Informe se o município recebeu regularmente os repasses da União para a complementação do piso salarial da enfermagem. Em caso de não recebimento, justifique o motivo da ausência do repasse e informe se foram adotadas medidas administrativas para sanar essa pendência. **Anexe os documentos comprobatórios.**
4. **Ajustes no Sistema InvestSUS:** Informe se a Secretaria Municipal de Saúde tomou as providências necessárias para solucionar eventuais inconsistências no Sistema InvestSUS, a fim de viabilizar o recebimento dos recursos complementares destinados ao pagamento dos profissionais da enfermagem e demais profissionais da saúde. **Anexe os documentos comprobatórios.**



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

5. **Recurso Extra para os Profissionais de Saúde - Fevereiro de 2025:** Solicito informação sobre a possibilidade de o município receber uma parcela única extra para a Atenção Primária à Saúde no mês de fevereiro de 2025, conforme previsão do Ministério da Saúde. Informe se o município foi contemplado na seleção das equipes multiprofissionais e se existe previsão de pagamento desse recurso aos profissionais da saúde. **Anexe os documentos comprobatórios.**
6. **Criação de Lei Específica:** Informe se a Prefeitura Municipal pretende encaminhar um Projeto de Lei para regulamentar o pagamento do valor extra destinado às equipes multiprofissionais, garantindo que os profissionais de saúde sejam devidamente beneficiados. Incluem-se nesse contexto as equipes de Saúde da Família, as equipes de Atenção Primária, as equipes de Saúde Bucal (modalidades I e II) e as três modalidades das equipes Multiprofissionais. Caso não haja interesse, justifique os motivos. **Anexe os documentos comprobatórios.**

O presente requerimento fundamenta-se na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.434/2022, na Emenda Constitucional nº 127/2022 e nas normativas do Ministério da Saúde sobre o novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS).

Os profissionais da enfermagem e das equipes multiprofissionais desempenham um papel essencial na prestação de serviços de saúde de qualidade à população. Portanto, a correta aplicação dos recursos destinados a esses trabalhadores é fundamental para a valorização profissional e a melhoria do atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, solicito que as informações requeridas sejam encaminhadas dentro do prazo legal, garantindo transparência na gestão dos recursos públicos e o reconhecimento da importância dos profissionais da saúde na Atenção Primária.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 12 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 12/02/2025 16:00:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valmir de Oliveira Santos
Vereador - REDE Sustentabilidade